



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 324 de 25 de junho de 2019

ANO V

Nº 626

CACHOEIRINHA - TO

quarta-feira, 7 de maio de 2025

## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b> .....	<b>1</b>
<b>DECRETO N.º131 /2025</b> .....	<b>1</b>

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO N.º131 /2025

Cachoeirinha, 07 de maio de 2025.

*“Dispõe sobre a alteração e nomeação da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei n° 265/2015 de junho de 2015 do município de Cachoeirinha - Tocantins, e dá outras providências”.*

**SANDRIMAR ALVES DA SILVA**, Prefeito em Exercício do Município de Cachoeirinha, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e em conformidade com a legislação pertinente,

#### RESOLVE:

Art.1º - **ALTERAR** a composição da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação de 2025 para o Plano Municipal de Educação de Cachoeirinha/TO, conforme a Lei n.º 265/2015 de 15 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação - PME, que prevê o acompanhamento e avaliação das metas e estratégias em cada nível e modalidade de ensino do município.

**Artigo 2º.** Nomear os membros para compor a Comissão Coordenadora do Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME.

#### I - EQUIPE TÉCNICA

##### 1.1.Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Lucinete Miranda Almeida Coêlho - Dirigente Municipal de Educação;  
Suplente: Máris Raimunda Rodrigues dos Santos

Titular: Leda Maria Brandão Leite  
Suplente: Valdemir da Mota Rego

##### 1.2.Representantes de Coordenadores de Escolas Municipais:

Titular: Eva Pereira de Oliveira

Suplente: Maria Francisca Lopes Pereira

Titular: Maria Kelciana Gonçalves Mendonça de Sousa Oliveira

Suplente: Marilene Miranda Aguiar

##### 1.3.Representantes dos Diretores de Escolas Municipais:

Titular: Eunice Fernandes da Silva

Suplente: Zaire Maria Lopes de Souza

##### II. Representantes da Câmara de Vereadores

Titular: Márcia Miranda Aguiar

Suplente: Apoliana da Silva Sousa Ferreira

##### III. Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB:

Titular: Mariana Ramos da Silva

Suplente: Gecilda Marinho Pereira

##### 3.1. Representante do Conselho de Acompanhamento de Alimentação Escolar - CAE:

Titular: Aldimira Marinho Pereira Damacena

Suplente: Maria dos Santos Murad

**Artigo 3º.** São atribuições da comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação:

**I.** Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;

**II.** Apropriar-se do Plano Municipal de Educação;

**III.** Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais em cada território municipal;

**IV.** Promover reuniões de estudo das informações que foram sistematizadas pela equipe técnica na ficha de monitoramento;

**V.** Promover debates para, então, emitir relatórios sobre a evolução das metas contidas no plano, a cada ano;

**VI.** Divulgar amplamente os Relatórios Anuais de Monitoramento construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, por exemplo, os Conselhos Municipais;

**Artigo 4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**GABINETE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA – TO**, aos 07 dias do mês de maio de 2025.

*Sandrimar Alves da Silva*  
Prefeito Municipal



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE.  
Edição com registro número: 626